



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE CIVIL

LEI Nº.516/2011

**DISPÕE SOBRE: DÁ NOME AS VIAS
PÚBLICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARÁI, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Caracarái aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1^o - E denominada Travessa **MANOEL ALCANFARADO MARINHO** (mais conhecido como **MANOEL FAUSTINO**), a Travessa localizada no Bairro São José Operário conhecida como P - 09 tendo seu início na Rua 21 de janeiro e fim na Av. Nossa Senhora do Livramento, neste Município de Caracarái - RR.

Art. 2^o - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO FILHO
Prefeito Municipal